

Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2025



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO**

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Aviso de Dispensa Chamada Pública	2
Termo de Adjudicação e Homologação	3
Extrato de Contratos	5
Portaria	8
Decreto	9

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 654/2025

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - SP**PROCESSO Nº 09/2025 - DISPENSA Nº 04/2025****CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025**

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco - SP, torna público que se encontra aberto **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2025**, PROCESSO N.º 09/2025, DISPENSA N.º 04/2025, destinada à “Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 12 meses, para o município de São Francisco – SP”.

Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas conforme descritivo constante do EDITAL, cujas datas e prazos são:

PROTOCOLO DOS PROJETOS DE VENDA E HABILITAÇÃO: de 03/02/2025 às 08h00min até às 08h45min do dia 25/02/2025.

ABERTURA DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA: a partir das 09h00min do dia 25/02/2025, sem previsão de término.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Os estabelecidos na Resolução FNDE 06/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO DO PROCESSO: horário oficial de Brasília (DF).

LOCAL: Av. Oscar Antônio da Costa, 1187. Centro. São Francisco – SP. CEP 15.710-011

Melhores informações e Edital completo também poderão ser obtidos no endereço da Prefeitura Municipal de São Francisco - SP, sito à Avenida Oscar Antônio da Costa, nº 1187, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 ou pelo e-mail licitacao@saofrancisco.sp.gov.br.

São Francisco - SP, 31 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Adm: Nº 104/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA OU CORRETORA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR COM EMISSÃO DE APÓLICE DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA SUSEP PARA COBERTURA DE SEGURO VEICULAR DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 32.553,59 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos): **SEGUROS SURA S/A.** (33065699000127) com os lotes: 5 no valor total de R\$ 16.973,84 (dezesseis mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** (61074175000138) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **GENTE SEGURADORA S.A.** (90180605000102) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 3.979,75 (três mil e novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** (61198164000160) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Decreto Municipal nº 2056/24, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SÃO FRANCISCO (SP), sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
AUTORIDADE COMPETENTE



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025
Processo Adm: Nº 104/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA OU CORRETORA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR COM EMISSÃO DE APÓLICE DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA SUSEP PARA COBERTURA DE SEGURO VEICULAR DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 32.553,59 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos): **SEGUROS SURA S/A.** (33065699000127) com os lotes: 5 no valor total de R\$ 16.973,84 (dezesseis mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** (61074175000138) com os lotes: 4 no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **GENTE SEGURADORA S.A.** (90180605000102) com os lotes: 1, 2, 3 no valor total de R\$ 3.979,75 (três mil e novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** (61198164000160) com os lotes: 6 no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

SÃO FRANCISCO (SP), sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**Av. Oscar Antonio da Costa, 1187- Fone (017) 693-1101 – Fax/Fax (017) 693-1118 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO****CONTRATO Nº 06/2025****Processo nº 05/2025****Dispensa Eletrônica: 03/2025****Objeto:** Contratação de empresa do ramo para Aquisição de MATERIAIS ESCOLARES e demais itens diversos a serem usados na EMEIF, no exercício das atividades pedagógicas e/ou lúdicas que visam o aprendizado, do Município de São Francisco/SP, conforme Termo de Referência.**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco - SP**Setor:** Educação**Contratada:** MMC SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME**CNPJ/MF** 54.349.003/0001-64**Valor total:** R\$ 3.135,00**Vigência:** 03/02/2025 a 03/05/2025**Data da Assinatura:** 30/01/2025

São Francisco - SP, 31 de janeiro de 2025

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 693-1101 – Fax/Fax (017) 693-1118 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO Nº 09/2025

Processo nº 05/2025

Dispensa Eletrônica: 03/2025

Objeto: Contratação de empresa do ramo para Aquisição de MATERIAIS ESCOLARES e demais itens diversos a serem usados na EMEIF, no exercício das atividades pedagógicas e/ou lúdicas que visam o aprendizado, do Município de São Francisco/SP, conforme Termo de Referência.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco - SP

Setor: Educação

Contratada: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA LTDA

CNPJ/MF 39.316.408/0001-02

Valor total: R\$ 512,00

Vigência: 03/02/2025 a 03/05/2025

Data da Assinatura: 31/01/2025

São Francisco - SP, 31 de janeiro de 2025

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 693-1101 – Fax/Fax (017) 693-1118 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATO Nº 10/2025

Processo nº 05/2025

Dispensa Eletrônica: 03/2025

Objeto: Contratação de empresa do ramo para Aquisição de MATERIAIS ESCOLARES e demais itens diversos a serem usados na EMEIF, no exercício das atividades pedagógicas e/ou lúdicas que visam o aprendizado, do Município de São Francisco/SP, conforme Termo de Referência.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco - SP

Setor: Educação

Contratada: COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA

CNPJ/MF 54.913.711/0001-86

Valor total: R\$ 720,38

Vigência: 03/02/2025 a 03/05/2025

Data da Assinatura: 31/01/2025

São Francisco - SP, 31 de janeiro de 2025

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone. (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**PORTARIA Nº. 1986/25 - DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de licença-prêmio requerida pela Funcionária Público Municipal **VANESSA DA SILVA PINHA RUAS**, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E:

1 – Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à Funcionária Municipal **VANESSA DA SILVA PINHA RUAS**, portadora do RG. nº.34.005.026-3/SSP/SP, titular do cargo de **SERVENTE** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 99, inciso VII, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco) sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – A presente Licença-Prêmio tem vigência de trinta dias com início em 31 de janeiro de 2025 e encerramento 01 de março de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,
aos 31 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**DECRETO Nº. 2107/25 – DE 31 DE JANEIRO DE 2025.**

“Revoga o Decreto nº. 667, de 01 de setembro de 2009, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras, serviços de engenharia e serviços gerais contratados pelo Município.”

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e,;

CONSIDERANDO que todos os atos administrativos podem ser aprimorados de modo a atender os objetivos da administração municipal:

D E C R E T A -

Artigo 1º. - Fica revogado o Decreto nº. 667, de 01 de setembro de 2009, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras, serviços de engenharia e serviços gerais contratados pelo Município.

Artigo 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.
31 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal